



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DA TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,
REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Às treze horas e cinquenta e seis minutos do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, realizou-se, por meio de webconferência na plataforma de Conferência Web RNP, a tricentésima octogésima quarta sessão ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, sob a presidência do reitor Evandro Aparecido Soares da Silva e com a presença dos conselheiros: Adelmo Carvalho da Silva, André Baptista Leite, Carlos Eduardo Silva e Sousa, Cendyi Aparecida Paes de Barros do Prado, Carolina Akie Ochiai Seixas Lima, Cláudio Cruz Nunes, Denize da Silva Mesquita, Diogo Henrique Duarte Bezerra, Edilson Pereira Marins, Edson Ferreira Chagas, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fábio José Lourenço, Jackson Antônio Lamounier Camargos Resende, Jean Carlos Dourado de Alcantara, Larissa Cavalheiro da Silva, Laura Cristini Ramos Dias Espíndola, Leandro Denis Battirola, Luis Fabrício Cirillo de Carvalho, Martinho da Costa Araújo, Mederim Oliveira de Medeiros, Nara Regina Fava, em substituição a Benadilson Santa Rita F. Dos Santos, Paulo César Venere, Pedro Luis Reis Crotti, Queli Lisiane Castro Pereira, Reygiane da Silva Sousa, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rogério Lúcio Lima, Rute Cristina Domingos da Palma, Sara Santos Souza, Sheila Cristina Ferreira Leite, Taciana Mirna Sambrano, Taís Helena Palhares, Tomires Campos Lopes e Yuri da Cunha Silva Machado. Contou-se com a presença do convidado Thiago Meirelles Ventura. A ausência dos (as) conselheiros (as) Eliane Augusto Ndiaye, Benadilson Santa Rita F. Dos Santos, Giseli Alves Silvente foi justificada por motivo de férias. Iniciando a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes e deu posse ao conselheiro discente do campus de Várzea Grande, Mederim Oliveira de Medeiros, conforme Resolução Consuni-UFMT nº 160/2023 e abriu inscrições para informes. Inscrito, o conselheiro André Baptista Leite discorreu sobre síntese das ações realizadas pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas no ano de 2023, informando dados institucionais sobre a saúde dos servidores, como os atendimentos médicos, perícias e projetos direcionados a melhoria do bem-estar dos trabalhadores; acrescentou que houve a realização de cursos de capacitação, concedidas licenças para qualificação dos servidores, realizada a contratação de professores substitutos, o lançamento de todas as informações no sistema e-social, entre outras ações, reforçando o comprometimento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas com o desenvolvimento, saúde e bem-estar da comunidade acadêmica da UFMT. A conselheira Taís Helena Palhares informou sobre a nota elaborada pela Congregação da Faculdade de Comunicação e Artes, em apoio ao professor Bruno Bernardo de Araújo, ante ao processo judicial promovido em face do referido docente, tendo como objeto cercear o exercício da liberdade de cátedra no ensino de estudos em mídia e democracia; assim, em nota, enfatizou-se a competência técnica e científica do professor e manifestou-se o repúdio a atos antidemocráticos. A conselheira Carolina Akie Ochiai Seixas Lima externou agradecimento do Instituto de Linguagens ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, pelo auxílio na contratação de professores para ministrar aulas de Libras nos diversos cursos da instituição que demandam em currículo a disciplina. Continuando, o conselheiro Luis Fabrício Cirillo de Carvalho informou que, neste dia, iniciavam-se as cerimônias de colação de grau no Teatro Universitário - TU, bem como a abertura, no dia quinze de dezembro, do edital para uso do Teatro Universitário, em conformidade com o regimento interno do TU deste, aprovado pelo Conselho Universitário e finalizou os informes convidando a todos para a participação das atividades culturais promovidos pela Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Vivência. A seguir, conselheiro Roberto Perillo Barbosa da Silva informou que o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

49 encontra-se disponível no site da UFMT, juntamente com um painel que permite acesso às
50 informações desse plano de forma interativa e simplificada; acrescentou que o Relatório
51 Integrado de Gestão da UFMT foi destacado como boa prática para as Instituições Federais de
52 Ensino pelo Tribunal de Contas da União, ao consistir em exemplo de transparência e
53 prestação de contas à sociedade, assim, convidando a todos o acesso do documento; no mais,
54 informou sobre os trabalhos da Comissão Mista de Elaboração da Proposta Orçamentária
55 2024. Em continuidade, o Presidente do Consuni reforçou o apoio ao professor Bruno
56 Bernardo Araújo, com base na liberdade de expressão. Informou sobre os avanços da
57 instituição, como a participação na vice-presidência da Associação Nacional dos Dirigentes
58 das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, com o adendo no orçamento de 1,75
59 bilhão de reais; a parceria com a bancada parlamentar do Estado de Mato Grosso com a
60 instituição, que possibilitará a conclusão de obras; o avanço nos cursos de pós-graduação,
61 que, com elevação da nota no Capes, possibilitou a abertura de cursos de doutorado. Destacou
62 o reconhecimento da UFMT na área de gestão de pessoas, planejamento e transparência, o
63 que levou a ocupar a quinta posição no ranking de transparência ativa entre as sessenta e nove
64 instituições; e as melhorias de infraestrutura. Finalizado os informes, o Presidente em
65 apreciação a pauta da reunião e comunicou a retirada o terceiro ponto de pauta, processo n.º
66 23108.055234/2022-13, tendo em vista a ausência de relato, considerando o regimento do
67 Consuni. A conselheira Taís Helena Palhares solicitou que fosse incluída em pauta a
68 elaboração de uma nota do Conselho Universitário em apoio ao professor Bruno Bernardo de
69 Araújo. Sem demais inscrições, colocou-se a pauta em votação, a qual foi aprovada por
70 unanimidade, com a inclusão solicitada. Iniciando a ordem do dia, o conselheiro Pedro Luis
71 Reis Crotti faz a leitura de seu parecer no processo **23108.088899/2023-86**, requerente –
72 Geovana Oliveira da Silva, que dispõe sobre homologação da Resolução Consuni n.º
73 159/2023, que concedeu *ad referendum* Láurea Universitária a discente Geovana Oliveira da
74 Silva, graduanda do curso de Ciências Biológicas – bacharelado. Em síntese, o relator
75 descreveu que a discente cumpre com os requisitos estabelecidos pela Resolução Consuni n.º
76 109/2023, não possuindo reprovação ou penalidade, apresentando coeficiente de rendimento
77 maior que 9,0 e coeficiente de desempenho de 4,41. Dessa forma, votou favorável ao
78 deferimento da Láurea Universitária, que, em votação plenária, foi referendada por
79 unanimidade dos presentes. Em seguida, analisou-se o processo **23108.080862/2023-18**,
80 requerente – Pró-reitoria de Assistência Estudantil, que dispõe sobre inclusão de artigos na
81 Resolução Consuni n.º 10/2015, que trata do Regimento da Moradia Estudantil. O conselheiro
82 Yuri da Cunha Silva Machado, relator de vista deste processo, discorreu que se trata de um
83 processo originado pela Pró-reitoria de Planejamento, a qual solicitou à Pró-reitoria de
84 Assistência Estudantil a elaboração de regulamento a respeito da moradia aos médicos
85 residentes; sendo assim, encaminhou-se a minuta que visa alterar a Resolução Consuni n.º
86 10/2015, com intuito de incluir os médicos residentes no público apto a pleitear moradia nos
87 imóveis disponibilizados pela UFMT aos estudantes. Ante a isso, o conselheiro relator de
88 vista argumentou, com base jurisprudencial, que a análise de vulnerabilidade socioeconômica
89 realizada pela PRAE prejudicará o orçamento, sob a justificativa de que o direito à oferta de
90 moradia independe da condição socioeconômica do médico residente e a regulamentação
91 pretendida criaria barreiras administrativas ao acesso à moradia previsto em lei. Assim, o
92 relator apresentou voto para que o Conselho Universitário ofereça vaga indistintamente a
93 todos os médicos residentes na Moradia Estudantil, de maneira que, não sendo possível,
94 providencie o pagamento de bolsa escalonada a título de auxílio moradia. Em apreciação, a
95 conselheira Queli Lisiane Castro Pereira solicita pedidos de vista sem carga em relação a essa
96 matéria. Avançando ao próximo ponto de pauta, o conselheiro Edson Ferreira Chagas fez a
97 leitura do seu relato no processo **23108.072655/2023-81**, requerente – Ednaldo Antônio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

98 Andrade, que dispõe sobre recurso ao indeferimento do pedido de remoção, pleiteado pelo
99 docente Ednaldo Antônio de Andrade, para o Departamento de Estatística, Instituto de
100 Ciências Exatas e da Terra, campus Cuiabá. Em parecer, foi descrito que o Colegiado do
101 Curso de Estatística indeferiu a remoção, diante do não atendimento dos requisitos constantes
102 em edital próprio, e que foi homologada, em recurso, pela Congregação do Instituto de
103 Ciências Exatas e da Terra do campus Cuiabá, motivo pelo qual foi interposto recurso desta
104 decisão ao Conselho Universitário. Diante disso, em voto, após análise minuciosa do caso, o
105 relator posicionou-se pela manutenção das decisões anteriores, que indeferiram a remoção do
106 docente, haja vista o não preenchimento dos requisitos cumulativos descritos no edital. Em
107 apreciação, a conselheira Laura Cristini Ramos Dias Espíndola questionou sobre a existência
108 de ambiguidade do edital de remoção e pontuou que o requerente possui conhecimento para
109 atuação na área requerida para remoção. Inscrita, a conselheira Larissa Cavalheiro da Silva
110 fez coro à fala anterior e assinalou a atuação do requerente, enfatizando ser um exímio
111 pesquisador. O conselheiro Evandro Luiz Dall'Oglio acompanhou o voto do relator, sob o
112 argumento de que a vaga exige um professor doutor e, no caso, o requerente não preenche o
113 requisito. Em votação, aprovou-se o parecer feito pelo conselheiro Edson Ferreira Chagas,
114 com vinte e seis votos favoráveis, quatro votos contrários e quatro abstenções, assim,
115 indeferindo o pedido de remoção do docente Ednaldo Antônio de Andrade. Superado esse
116 ponto, o Presidente passou a palavra para a conselheira Taís Helena Palhares, a qual discorreu
117 que o professor Bruno Bernardo de Araújo, em uma entrevista no jornal "Olhar Direto", foi
118 solicitado a realizar análise do significado de gesto feito pelo Deputado Federal Abílio
119 Brunini durante a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito composta para investigar os
120 atos antidemocráticos de 8 de janeiro. Tal solicitação se deu por motivo do professor Bruno
121 ser líder do grupo de pesquisa sobre mídia e estudos de democracia e dedicar-se ao estudo
122 sobre populismo, sendo referência na área. Ante a isso, o referido Deputado Federal ajuizou
123 ação pleiteando indenização de danos morais, sob o fundamento de que o professor Bruno
124 estava divulgando notícias falsas sobre o parlamentar. Dado o que foi exposto, a conselheira
125 Taís Helena Palhares propôs a elaboração de uma nota de apoio ao professor, haja vista que
126 proferiu análise com base em estudos científicos desenvolvidos por ele na condição de
127 docente desta universidade. O conselheiro Carlos Eduardo Silva e Sousa posicionou-se pela
128 imprescindibilidade da elaboração da nota, em defesa da liberdade de expressão, e propôs que
129 seja instruído um processo SEI para que, com base no que estiver acostado nos autos e no
130 processo judicial, o os conselheiros tomem conhecimento sobre as minuciosidades do caso e
131 possam, assim, manifestar por meio da nota. A conselheira Taís Helena Palhares destacou que
132 é importante que a nota seja aprovada nesta sessão, tendo em vista que a próxima somente
133 ocorrerá no próximo ano, o que acarretaria na ineficácia da nota aprovada em momento
134 posterior, diante da inércia da universidade nesse período. O conselheiro Carlos Eduardo
135 Silva e Sousa acrescentou que sua proposição converge com a da conselheira Taís, mas que a
136 instrução processual administrativamente, anterior à elaboração da nota, subsidiária no
137 posicionamento pretendido pela instituição, que é a defesa da liberdade de expressão. O
138 conselheiro Yuri da Cunha Silva Machado, em fala, esclareceu que não se trata da primeira
139 manifestação do referido parlamentar no teor de cercear a liberdade de expressão da
140 comunidade acadêmica, rememorando o ato realizado por esse mesmo Deputado em face dos
141 discentes do Diretório Central dos Estudantes da UFMT. A conselheira Taís Helena Palhares,
142 então, realizou a leitura da nota elaborada e, assim, o Presidente do Consuni colocou-a em
143 votação. Com vinte e cinco votos favoráveis e nove abstenções, aprovou-se a nota de apoio ao
144 professor Bruno Bernardo de Araújo, a qual será divulgada nos domínios da UFMT na
145 internet. Encerrada essa matéria, retorna-se ao processo **23108.080862/2023-18** e passa-se a
146 palavra à conselheira Queli Lisiane Castro Pereira, relatora de vistas sem carga. Em leitura do



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

147 relato, considerando que a consulta a Procuradoria Federal recomendou a regulamentação
148 interna para disponibilização de moradia nos imóveis que a UFMT é titular; que a Lei n.º
149 6.932/1981 possibilita a regulamentação para disponibilização de moradia; e que o objeto do
150 processo é o aditamento da Resolução Consuni 10/2015, de maneira que destoa discutir o
151 pagamento de bolsa moradia, a parecerista apresentou parecer para que se aprecie o
152 aditamento pretendido pela requerente Pró-reitoria de Assistência Estudantil, de forma a
153 incluir os estudantes médicos-residentes no público abrangido pela moradia estudantil. Em
154 apreciação, o conselheiro Pedro Luis Reis Crotti solicitou esclarecimento sobre qual entidade
155 pagaria a bolsa moradia, no caso de aprovação da proposta do conselheiro Yuri da Cunha
156 Silva Machado. O conselheiro Yuri da Cunha Silva Machado esclareceu que caberia a UFMT
157 pagar. A conselheira Cendyi Aparecida Paes de Barros do Prado externalizou estima pelo
158 voto realizado pela conselheira Queli, pontuando que, o pagamento do auxílio aduzido, criaria
159 uma despesa orçamentária de caráter continuado sem suporte orçamentário para satisfazê-la;
160 logo, não se vislumbra legalidade na proposta do conselheiro Yuri. O conselheiro Jackson
161 Antônio Lamounier Camargos Resende pronunciou-se no mesmo sentido que a fala que o
162 antecedeu. A conselheira Taciana Mirna Sambrano esclareceu que a proposta inicial, advinda
163 da PRAE, tem como amparo parecer da PGF, bem como está no campo de possibilidades que
164 a instituição pode atuar, dentro das suas limitações financeiras e do escopo de atuação da
165 PRAE para satisfazer o direito à moradia aos estudantes residentes. O conselheiro Roberto
166 Perillo Barbosa da Silva reforçou o histórico processual, destacando que é necessária a
167 regulamentação interna. Em votação, o parecer da conselheira Queli Lisiane Castro Pereira foi
168 aprovado, com vinte e sete votos favoráveis e cinco abstenções, consubstanciando a
169 Resolução Consuni- UFMT nº 162/2024. Em assuntos gerais, o conselheiro Tomires Campos
170 Lopes expôs sobre problemas de segurança nas dependências da Faculdade de Educação
171 Física, como furtos. A conselheira Carolina Akie Ochiai Seixas Lima, em continuidade ao
172 agradecimento dado no início da reunião, acrescentou agradecimentos ao conselheiro André
173 Baptista Leite, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, pelo suporte e celeridade na contratação dos
174 profissionais de Libras. O conselheiro André Baptista Leite comunicou que, tendo em vista a
175 regulamentação do Plano de Gestão de Desempenho, será realizada transmissão ao vivo para
176 esclarecimentos. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, o presidente agradeceu a
177 presença e colaboração de todos durante esse ano e desejou boas festas. Assim, às dezesseis
178 horas e vinte e dois minutos, encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata por, Luis Antonio
179 Oliveira Leite, Chefe da Secretaria do Conselho Diretor e dos Órgãos Colegiados, coadjuvada
180 por Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária do Conselho Diretor e dos Órgãos Colegiados,
181 que a escrevemos e subscrevemos, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho
182 Universitário.